



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
CORREGEDORIA DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**

PORTARIA CMPF Nº 101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a composição da comissão de correição ordinária designada pela [Portaria CMPF nº 64, de 03 de outubro de 2023](#).

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, III e V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)), resolve:

Art. 1º A [PORTARIA CMPF Nº 64, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, Caderno Extrajudicial, página 4, de 05 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar os Corregedores Auxiliares Bruno Freire de Carvalho Calabrich, Gustavo Pessanha Velloso, Danilo Pinheiro Dias, Antônio Carlos de Vasconcellos Coelho Barreto Campello e Francisco Machado Teixeira para, sob a presidência desta Corregedora-Geral do Ministério Público Federal, compor a comissão de correição ordinária na Procuradoria da República no Distrito Federal, a realizar-se no período de 6 a 10 de novembro de 2023." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO ALVARENGA

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 nov. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 4.](#)